



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 518/2017

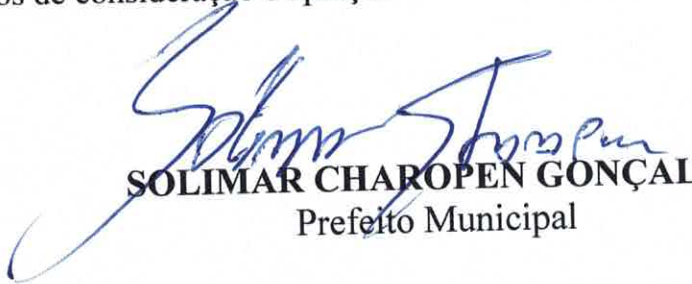
Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 148/2017”**, de autoria do Vereador MARCO MONTEIRO, informar o que segue:

Em esclarecimento ao questionamento de parte de V.Sra., no ofício recebido vem este Ente Municipal informar, que desde que assumimos a administração da cidade, vimos respondendo dentro dos prazos pré estabelecidos aduzindo-se que quando da chegada de tais pedidos, os mesmos são automaticamente encaminhados às Secretarias competentes, que dentro de suas possibilidades temporais procuram atender as demandas remetidas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.